

**CENTRO PAULA SOUZA
ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**THIAGO JEFFERSON RIBEIRO
YARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

LEI LUCAS:

**AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA PREPARAÇÃO DE
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM RELAÇÃO
AOS PRIMEIROS SOCORRO.**

**Itapetininga, SP
2023**

**THIAGO JEFFERSON RIBEIRO
YARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

LEI LUCAS:

**AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA PREPARAÇÃO DE
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM RELAÇÃO
AOS PRIMEIROS SOCORRO.**

Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Técnica Darcy Pereira de Moraes do curso Técnico em Segurança do Trabalho, como requisito parcial para obtenção do título em Técnico, sob a orientação da Professora Carolina Sacco Moreira.

**Itapetininga, SP
2023**

**THIAGO JEFFERSON RIBEIRO
YARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

LEI LUCAS:

Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Escola Técnica Darcy Pereira de Moraes para obtenção de grau Técnico em Segurança do Trabalho em 28/11/2023.

Itapetininga, 28 de novembro de 2023.

**Cleber Tambellini
Professor(a) orientador**

**Orlando Donizete Antunes
Professor(a) examinador(a)**

Professora da disciplina Esp. Carolina Sacco Moreira

“Plantamos um pouco de segurança na escola, cultivando um jardim de conhecimento em primeiros socorros para garantir o bem-estar e a proteção de funcionários e alunos, propagando assim cuidados que se multiplicam por cada coração educacional”

(Autor desconhecido)

AGRADECIMENTOS

Eu Yara agradeço a Deus pela minha vida e me dá forças e confiança para acreditar nos meus sonhos e lutar pelo que acredito.

Agradecer minha filha, minha mãe, irmãos, meus amigos que sempre torceram por mim.

Ao meu namorado, que foi amigo de curso e classe, que esteve a todo momento presente ao meu lado dividindo trabalhos, cansaços, risos, choros e não poderia ser diferente no nosso TCC , que Deus nós abençoe nessa nova jornada.

Aos Mestres, pelas orientações, seus conhecimentos, contribuindo para meu desenvolvimento profissional e pessoal.

Eu Thiago gostaria de expressar aqui minha profunda gratidão a todos aqueles que contribuíram para a realização desse trabalho de conclusão de curso.

Primeiramente a Deus pela minha vida, aos nossos professores pelas orientações valiosas, pela paciência e incentivo ao longo de todo esse curso acadêmico a minha namorada companheira de curso e de vida pela paciência e força nos momentos difíceis aos meus filhos e família por entender a minha ausência em alguns momentos.

Agradecemos à professora Carolina Sacco Moreira pela sua paciência, orientação e valiosos ensinamentos ao longo deste trabalho de pesquisa, ao Professor Renato Trevisani Passarinho pela colaboração constante e disposição para nos apoiar, e ao Bruno Soares Ribeiro, que inicialmente aceitou o convite para ministrar uma palestra e, em seguida, proporcionou a capacitação essencial aos professores envolvidos, elevando a qualidade do nosso TCC.

RESUMO

Esse trabalho de Conclusão de Curso “TCC” aborda a relevância da “Lei Lucas” como um marco legislativo essencial para promover a segurança e os primeiros socorros em ambientes educacionais. O foco principal é a análise da implementação prática dessa Lei destacando a importância da capacitação e treinamento contínuo de professores e de profissionais que lidam com crianças e adolescentes. O estudo inclui aplicação de um questionário direcionado a professores com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento e a eficácia de treinamentos em primeiros socorros. O resultado do questionário obtiverá insights sobre a compreensão atual dos docentes a práticas de primeiros socorros, identificaram possíveis áreas que podem ser abordadas por meio de programa de capacitação. Estudos feitos na cidade de Itapetininga, revelou que somente creches e escolas Municipais receberam o treinamento em primeiros socorros através do corpo de Bombeiros de Itapetininga. Diante desses dados, procuramos a coordenação da E.E Prof^a Euriny de Souza Vieira, a qual também respondeu o questionário, e sua maioria de docentes desconhecia sobre a Lei Lucas, assim sendo oferecemos uma palestra sobre a importância em primeiros socorros com o profissional capacitado Bruno Soares Ribeiro, que foi realizado no dia 25 de Outubro com duração de 2 horas para 15 docentes da escola, no qual mostraram interesse em obter mais conhecimentos e treinamento sobre primeiros socorros, solidarizado pelo interesse dos docentes o Sr. Bruno, ofereceu o treinamento em primeiro socorros, aos docentes abrindo um leque para os professores e alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho (TST), da Etec Darcy Pereira de Moraes, no qual no dia 25 de Novembro foram treinados e capacitados ---- professores , ---- alunos com certificados de conclusão.

Palavra- Chave : Lei Lucas, Treinamento, Primeiros Socorros.

ABSTRACT

This “TCC” Course Completion work addresses the relevance of the “Lucas Law” as an essential legislative framework to promote safety and first aid in educational environments. The main focus is the analysis of the practical implementation of this Law, highlighting the importance of training and continuous training of teachers and professionals who deal with children and adolescents. The study includes the application of a questionnaire aimed at teachers with the aim of evaluating the level of knowledge and effectiveness of first aid training. The results of the questionnaire will gain insights into teachers' current understanding of first aid practices, identifying possible areas that can be addressed through a training program. Studies carried out in the city of Itapetininga revealed that only daycare centers and municipal schools received first aid training through the Itapetininga Fire Department. Given these data, we sought out the coordination of E.E. Prof. Euriny de Souza Vieira, who also answered the questionnaire, and the majority of teachers were unaware of the Lucas Law, so we offered a lecture on the importance of first aid with the trained professional Bruno Soares Ribeiro, which was held on the 25th of October lasting 2 hours for 15 teachers from the school, in which they showed interest in obtaining more knowledge and training on first aid, in solidarity with the interest of the teachers, Mr. Bruno, offered the training first aid, to teachers opening a range for teachers and students of the Technical Occupational Safety (TST) course, at Etec Darcy Pereira de Moraes, in which on November 25th they were trained and qualified ---- teachers, --- - students with certificates of completion.

Keywords: Lucas Law, Training, First Aid.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	9
2.1 PRIMEIROS SOCORROS.....	9
2.2 CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS.....	10
2.2.1 Primeiros socorros na escola	12
2.2.3 A tramitação do Projeto de Lei nº 9.468/2018 e a Lei Lucas	15
2.2.4 A Lei Lucas e a capacitação dos profissionais da educação.....	15
2.3 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ENVOLVENDO ESCOLARES	16
2.3.1 Engasgo	18
2.3.2 Convulsão	21
2.3.3 Desmaio	23
2.3.4 Ressuscitação Cardiopulmonar.....	23
2.3.5 Sangramento Nasal.....	24
2.3.6 Ferimentos	24
2.3.7 Fraturas.....	25
3.0 METODOLOGIA:	27
3.1 Caracterização do estudo.....	27
3.2 Público da pesquisa	27
3.3 Coleta de dados e procedimentos	28
4.0 Procedimentos ético:	29
5.0 Resultado e discussão.....	29
6.0 Conclusão.....	34
7.0 Considerações Finais	38
REFERÊNCIAS	40
ANEXO 1	44
ANEXO 2.....	45

1. INTRODUÇÃO

Os primeiros socorros são a prestação e assistência médica imediata a uma pessoa até a chegada de ajuda profissional. As primeiras ações a serem tomadas no local do acidente são essenciais, pois a intervenção adequada do socorrista pode ser a diferença entre a vida e a morte da vítima.

A escola é um ambiente onde podem surgir várias situações de emergências envolvendo crianças e adolescentes. Devido a isso, é importante a formação dos professores na área de primeiros socorros, no qual leva ao ocorrido uma situação de emergência, para que o professor ou funcionário da escola possa prestar o atendimento dos primeiros socorros necessários.

No Brasil foi desenvolvida a LEI 13.722/18 (2018), tem como propósito incentivar e normalizar a capacitação dos profissionais da educação em primeiros socorros, no intuito de aumentar a segurança e proteção das crianças nas escolas.

A formação em primeiros socorros é uma obrigação legal em muitos contextos educacionais, visando garantir a segurança e o bem-estar dos alunos. No entanto, há crescentes evidências que apontam para deficiências no preparo dos professores para lidar com situações de emergência. Isso levanta preocupações sobre a eficácia das práticas de primeiros socorros nas escolas e a necessidade de investigar o nível de capacitação dos profissionais envolvidos.

O presente estudo tem como objetivo principal analisar o grau de formação e preparação em primeiros socorros entre os professores da educação básica e acadêmicos de cursos de licenciatura. Além disso, busca-se compreender como esses profissionais percebem a importância dos conhecimentos em primeiros socorros no ambiente escolar.

Para atingir os objetivos propostos, foi realizado uma pesquisa por meio de entrevistas semiestruturadas, utilizando questionários de múltipla escolha. As entrevistas foram conduzidas virtualmente e abordaram questões relacionadas aos primeiros socorros na escola.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 PRIMEIROS SOCORROS

Os primeiros socorros constituem um conjunto de ações fundamentais realizadas em uma vítima diante de situações de emergências (GALINDO NETO et al., 2018). São medidas iniciais a serem adotadas no local de um acidente, representando um atendimento preliminar e temporário à vítima até que auxílio especializado esteja disponível. Além disso, os primeiros socorros podem ser entendidos como os cuidados imediatos a serem prontamente oferecidos a um indivíduo que sofreu um acidente ou mal súbito, com o objetivo de preservar suas funções vitais e impedir o agravamento de seu estado até a chegada de assistência qualificada (BECKER, MOLINA, NUNES, 2017).

A importância dos cuidados pré-hospitalares é indiscutível, uma vez que eles frequentemente representam a linha tênue entre a vida e a morte. Nesse contexto, a sobrevivência do paciente está diretamente associada à implementação imediata das etapas do Suporte Básico de Vida (SBV). Essas etapas essenciais incluem o reconhecimento de uma parada Cardiorrespiratória (PCR) e a aplicação das manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), bem como o rápido acesso ao Suporte Avançado de Vida (SAV). Para prestar os primeiros socorros a uma vítima deve sempre manter a calma, afastar os curiosos e garantir que o serviço de emergência seja chamado.

Conforme estabelecido pelo Código Penal Brasileiro (CPB), que foi promulgado através do Decreto – lei nº 2.848/1940, a omissão de prestar assistência configura um delito, visto que toda pessoa, mesmo sem formação ou capacitação na área da saúde, está obrigada a prestar auxílio a alguém em situação de necessidade.

Art.135 – Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos o socorro da autoridade pública: Pena – detenção, de uma a seis meses, ou multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta em morte. @ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT., 2023.

A pronta ação de um indivíduo sem treinamento específico, que identifica rapidamente uma Parada Cardiorrespiratória (PCR) e solicita ajuda profissional, pode impedir danos ao coração e ao cérebro (PERGOLA; ARAÚJO 2009). Isso pode resultar na preservação de uma vida por meio da aplicação de conhecimentos simples em primeiros socorros.

2.2 CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS

A capacitação em primeiros socorros desempenha um papel essencial na intervenção eficaz diante de situações de emergência, visando evitar o agravamento do estado de saúde da vítima e, em casos extremos, prevenir óbitos. Um pronto atendimento bem executado imediatamente após um incidente resulta em maiores chances de sobrevivência e na redução de danos duradouros, (Ferreira et al., 2017). O conhecimento abrangente dos princípios fundamentais dos primeiros socorros não apenas permite auxiliar indivíduos em risco iminente, mas também implica na possibilidade de tomar medidas adequadas em prol da vítima. Contudo, é importante reconhecer que o socorrista, ao intervir pode inadvertidamente subestimar os perigos inerentes a situação, colocando tanto a sua própria vida quanto a da vítima em perigo.

A ausência de preparo em primeiros socorros reflete negativamente nos processos de gestão da saúde, manifestando-se na carência de atendimento imediato ou na execução de procedimentos inadequados, (Galindo Neto et al. em 2018). O conhecimento básico em primeiros socorros capacita o indivíduo tanto nas esferas educacionais como fora delas, possibilitando a prestação de auxílio nos minutos cruciais após um incidente. A aquisição de formação em Suporte Básico de Vida (SBV) desempenha um papel vital ao permitir que a população aplique medidas apropriadas a cada situação, resultando em uma melhora na qualidade de vida das vítimas e na minimização de danos (Ferreira et al. em 2017).

Embora tradicionalmente se limite o aprendizado em primeiros socorros aos profissionais ligados à área da saúde, frequentemente associados às disciplinas biomédicas, é essencial reconhecer que muitas emergências não oferecem a disponibilidade desses especialistas.

É de extrema importância que a população em geral possua, pelo menos, um conhecimento básico em primeiros socorros. A ausência de emergência, como o surgimento de pânico ao deparar-se com um acidentado, a manipulação incorreta da vítima e até mesmo a busca excessiva e, por vezes, desnecessária por ajuda especializada em emergências, (Ferreira et al. em 2017).

Neste contexto, torna-se evidente que a formação em primeiros socorros é essencial para diversos grupos sociais e profissionais, não se limitando apenas aos profissionais da área da saúde. Dado que situações de emergência podem ocorrer em diversos segmentos da população, especialmente em ambientes escolares, é pertinente destacar que não apenas os profissionais da saúde, mas também os educadores e outros profissionais da área educacional devem possuir conhecimentos básicos em primeiros socorros. Dessa forma, a discussão sobre a expansão da formação em primeiros socorros para profissionais da educação ganha importância crescente, pois tal formação pode contribuir para a redução dos índices de morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes nas escolas.

Frequentemente, os professores são os primeiros a entrar em contato com crianças e adolescentes em situações de emergência no ambiente escolar. Assim, a capacitação e formação desses profissionais se tornam imprescindíveis para uma assistência eficaz aos alunos. Para tanto, é fundamental que eles recebam treinamentos formais e contínuos, abrangendo o reconhecimento de situações de emergência, a aplicação do nível de consciência, a realização de compressões torácicas, o uso do desfibrilador externo automático (DEA), a execução de manobras de desengasgo em adultos e crianças, bem como conhecimentos das abordagens diante de situações como hemorragias externas, convulsões, desmaios, sangramentos nasais e avulsão dental. Além disso, é importante que saibam quando é necessário acionar serviços especializados de resgate (através dos números 192/193), conforme apontado por (CALANDRIM et al. em 2017).

2.2.1 Primeiros socorros na escola

Nos últimos anos, tem havido um aumento significativo nos incidentes envolvendo crianças, abrangendo situações como engasgamentos, fraturas, queimaduras, intoxicações, desmaios, entre outros, particularmente em contextos escolares. A frequência dessas ocorrências cotidianas nos instiga a reconhecer a importância dos conhecimentos fundamentais em primeiros socorros, capacidade que permite que pessoas leigas possam oferecer assistência às crianças até que a equipe de emergência chegue ao local do incidente.

Atualmente, a presença de professores capacitados em conhecimentos básicos de primeiros socorros é rara. No entanto, desde 2018, uma lei exige que todos os professores e profissionais da educação obtenham um treinamento em primeiros socorros. O ministério da Saúde defende que a prevenção de acidentes deve ser uma parte integrante das atividades escolares. Entretanto, nas situações em que a prevenção falha, é essencial que os professores e outros profissionais estejam preparados para prestar os primeiros socorros aos acidentados, (GALINDO NETO, 2015).

Os professores reconhecem plenamente a necessidade de os alunos receber atendimento de qualidade, mesmo quando não possuem o treinamento apropriado em primeiros socorros. Isso ilustra a conscientização da urgência em cuidados adequados, apesar das limitações do conhecimento nessa área. (GALINDO NETO et al. 2018).

É evidente que, quando os conhecimentos são compreendidos de maneira abrangente pelos profissionais, incluindo professores e outros colaboradores da área educacional, eles adquirem a capacidade de atuar eficazmente em situações de emergência. Isso lhes permite prestar os cuidados necessários a um indivíduo acidentado sem incitar pânico ou desespero. Ao adotarem essa abordagem nobre, têm o potencial de salvar vidas e ilustrar como ações simples podem gerar resultados positivos na sociedade.

É importante que os profissionais e professores participem regularmente de treinamentos em primeiros socorros e atendimento imediato. Isso os capacita a lidar com situações não apenas do ponto de vista técnico,

mas também psicológico e emocional, garantindo maior segurança tanto para os alunos quanto para os colegas de trabalho na escola, (DA SILVA et al, 2017).

Infelizmente, a maioria dos cursos de licenciatura não inclui uma disciplina específica para procedimentos básicos de primeiros socorros, resultando lacunas no conhecimento dos professores sobre como agir em situações que envolvam a saúde das crianças. Isso coloca em risco a saúde dos estudantes como observado por (DA SILVA et al. (2017).

Em outubro de 2018, a lei 13.722/18 foi aprovada e está em vigor desde abril de 2019, tornando obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários das escolas de educação básica e infantil, tanto públicas quanto privadas. De acordo com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação (CME), a mantenedora é responsável por oferecer a capacitação a todos os profissionais da educação.

2.2.2 Lei Lucas (13.722/18)

A lei Lucas foi sancionada em 4 de outubro de 2018, tornando obrigatória a capacitação em noções básicas em primeiros socorros para professores e profissionais que atuam em escolas públicas e privadas de educação infantil e básica.

Lucas Begalli e a mãe, Alessandra Begalli Zamora



Fonte : Imagem Reprodução/Site Uol (2023)

A lei Lucas foi sancionada em 4 de outubro de 2018, tornando obrigatória a capacitação em noções básicas em primeiros socorros para professores e profissionais que atuam em escolas públicas e privadas de educação infantil e básica.

Essa legislação tem como propósito principal proporcionar aos professores habilidades para fornecer cuidados iniciais de emergência até a chegada de atendimento especializado, melhorando a perspectiva de recuperação da vítima e evitando danos, lesões ou óbito. Através dessa capacitação, professores e funcionários serão treinados para identificar situações de urgentes, agir rapidamente, solicitar auxílio e iniciar medidas básicas de atendimento de urgência e emergência em crianças.

O foco primordial dessa lei é resguardar as crianças que frequentam escolas de educação infantil e básica de acidentes comuns que podem ocorrer dentro do ambiente escolar. Essa iniciativa se baseia em uma trágica experiência: a morte de Lucas Bengalli Zamora, um menino de apenas 10 anos que perdeu a vida durante um passeio escolar em Campinas. Ele foi vítima de asfixia mecânica, por engasgamento em poucos minutos após engasgar com um pedaço de salsicha do cachorro-quente servido como lanche. Infelizmente, não recebeu os primeiros socorros de maneira adequada e rápida (manobra de Heimlich ou de desengasgo + RCP). Conforme relatado pela própria mãe do menino em um artigo da revista Crescer de 2018, ao chegar ao local, a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência encontrou-se com uma situação em que pouco podia ser feito. Apesar de 7 paradas cardíacas e 50 minutos de Reanimação Cardiopulmonar (RCP), infelizmente, o garoto veio a falecer. Diante dessa trágica experiência, Alessandra Begalli Zamora, mãe do jovem, dedicou-se a buscar uma regulamentação que pudesse prevenir ocorrências semelhantes. (JUNIOR et al.2019).

Talvez, se tivessem ocorrido tentativas de reanimação antes da chegada da equipe de UTI móvel, a vida de Lucas pudesse ter sido preservada. A rapidez no atendimento é um fator importante para a sobrevivência, sendo os primeiros minutos determinantes para salvar a vida de alguém.

2.2.3 A tramitação do Projeto de Lei nº 9.468/2018 e a Lei Lucas.

A lei nº 13.722, também conhecida como lei Lucas, teve sua aprovação em outubro de 2018, mas seu processo de tornar-se lei foi marcado por uma extensa tramitação no congresso Nacional. O projeto de Lei (PL) nº 9468/2018, que deu origem à Lei Lucas, foi apresentado pelos deputados Ricardo Izar (PP-SP) e Pollyana Gama (PPS-SP) em fevereiro de 2018. Essa proposta originou-se do caso do menino Lucas Begalli Zamora, de 10 anos.

O PL 9468/2018 passou por várias etapas de avaliação na Câmara dos Deputados antes de ser aprovado em plenário em junho de 2018. Posteriormente, o projeto avançou para o Senado Federal, onde passou por uma análise adicional e foi aprovado sem alterações em setembro de 2018. Em seguida, o texto foi encaminhado para a sanção presidencial, tornando-se Lei 13.722/2018.

De acordo com informações contidas na própria proposta de Lei, a tramitação do PL 9468/2018 envolve debates e negociações entre os parlamentares, especialmente no que se refere à obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros e à definição das responsabilidades das instituições de ensino. Alguns deputados sugeriram que a capacitação em primeiros socorros seria facultativa, enquanto outros defenderam medidas mais rigorosas para garantir o cumprimento da Lei (Souza,2021).

2.2.4 A Lei Lucas e a capacitação dos profissionais da educação

A Lei nº 13.722/2018 é uma legislação federal de extrema importância, pois possibilita a preparação de profissionais da educação para atuar em situações de emergência, incluindo a prestação de primeiros socorros e, possivelmente, salvar vidas.

A formação dos profissionais da educação é um aspecto fundamental da lei em estudo. Uma vez que são os mais próximos dos alunos e portanto, tem mais probabilidade a serem solicitadas em casos de acidentes. Portanto, é essencial que esses profissionais estejam devidamente treinados para responder de forma rápida e eficaz em situações de emergência.

A formação em primeiros socorros deve abranger diversos aspectos, desde o entendimento básico da anatomia e fisiologia humana até a execução de técnicas como ressuscitação cardiopulmonar (RCP), controle de hemorragias, imobilização de fraturas e outras habilidades essenciais. Para atingir esse objetivo, é imperativo que as instituições de ensino onde esses profissionais trabalhem o treinamento de proteção (SANTOS FILHO, 2023).

2.3 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ENVOLVENDO ESCOLARES

O ambiente escolar se caracteriza pela presença significativa de crianças e adolescentes, os quais frequentemente ocupam espaços com estrutura insuficiente e supervisão limitada. A combinação desses fatores torna as escolas propensas a acidentes e outras situações de emergência.

Conseqüentemente, a segurança no ambiente escolar, abrangendo aspectos físicos, sociais e psicológicos, deve ser uma constante preocupação para professores e funcionários. No que se refere ao aspecto social, é essencial considerar o papel desempenhado pela família e pela escola na vida da criança, reconhecendo sua influência afetiva e a relação especial de cuidado e autoridade que compartilham.

A questão da segurança escolar direciona-se primordialmente para crianças e adolescentes. No entanto, características como imaturidade física e mental, curiosidade, inclinação a imitar, falta de percepção corporal ou coordenação motora, combinadas com elementos como rampas inadequadas, fiações expostas, azulejos danificados, botijões de gás expostos ou mal instalados, bem como encanamento e torneira em estado precário, culminam em um ambiente suscetível a situações de risco, (CONTI; ZANATTA., 2014).

Esses fatores convergem para criar situações potencialmente mais perigosas para as crianças do que a própria violência em si. Diante disso, é importante que professores e funcionários adotem as preocupações necessária e realizem avaliações a fim de identificar possíveis riscos para os alunos. Para estabelecer um ambiente escolar seguro, é imperativo que se compreenda não somente os riscos intrínsecos ao ambiente, mas também a competência e demais profissionais da educação em lidar com emergências. Nesse contexto,

ou conhecido dos educadores no tratamento de crianças acidentadas é fundamental.

No Brasil, assim como em outros países em desenvolvimento, a incidência de acidentes envolvendo crianças e adolescentes é mais alta em comparação com nações desenvolvidas. Anualmente, no Brasil, os acidentes figuram como a principal causa de morte entre crianças de 1 a 14 anos. É importante destacar que grande parte dessas fatalidades poderia ter sido evitado por meio de medidas preventivas. Em 2005, por exemplo, no Brasil, ocorreram 21.040 óbitos de indivíduos com até 19 anos de idade devido a acidentes e violência. Entre esses 1.762 (8,4%) ocorreram na Região Norte, 5.437 (25,8%) na Região Nordeste, 8.783 (41,7%) na Região Sudeste, 3.229 (15,3%) na Região Sul e 1.984 (9,4%) na Região Centro-Oeste, (CONTI ZANATTA., 2014).

A implementação da Lei nº 13.722/2018 nas escolas públicas e privadas de educação básica em todo o Brasil é fundamental para ajudar a prevenir e lidar com situações de emergência que possam ocorrer dentro ou fora da escola, protegendo a saúde e a vida das crianças e dos adolescentes. No entanto, além de garantir a capacitação dos profissionais da educação em primeiros socorros, a Lei Lucas também tem relação direta com a Lei Federal nº 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa norma estabelece os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes no Brasil,

Isso tem impulsionado a criação de várias iniciativas, incluindo movimentos, campanhas e programas, com o intuito de prevenir a ocorrência desses problemas em nosso país. Um exemplo marcante ocorreu em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu artigo 4º diz:

ART 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA., 2017).

Os estudos revelam que 52,8% dos incidentes ocorrem durante atividades relacionadas à prática esportiva, enquanto 12,7% ocorrem durante atividades recreativas. A análise dos resultados permitiu constatar que, de acordo com os estudantes envolvidos nos acidentes, descuido pessoal foi responsável por 26% das ocorrências, enquanto a falta de estabilidade contribuiu com 17,5%. Hospitalizações foram necessárias em 2,7% dos casos, e afastamento escolar sem internação hospitalar ocorreu em 11,4% dos casos. (CARMO et al.,2017).

Na faixa etária pediátrica, tais incidentes representam a principal causa de morte no Brasil, totalizando aproximadamente 4,7 mil óbitos e 125 mil hospitalizações de crianças a cada ano. Entre adolescentes com idades entre 10 e 19 anos, as causas externas foram responsáveis por 16.050 óbitos e 128.316 internações em hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) (ZIMMERMAN,2018).

Um dos fatores de grande relevância na mortalidade e morbidade de crianças e adolescentes em todo o mundo são os traumas decorrentes das chamadas causas externas, que englobam acidentes e violências, tais como fraturas, acidentes de trânsito, afogamento, agressões, queimaduras, quedas, asfixias e intoxicações.

2.3.1 Engasgo

Isso pode ocorrer devido à ingestão de líquidos, alimentos traumas ou objetos pequenos, resultando em obstrução das vias aéreas. Essa obstrução pode ser classificada como incompleta, quando há uma redução no fluxo de ar pelas vias aéreas, permitindo que a vítima tosse e emita alguns sons, ou completa, quando não há passagem de ar pelas vias aéreas, levando a cianose e à ausência de qualquer som (MACIEL et al.,2017)

Os sinais e sintomas estão relacionados ao grau de obstrução, ao tamanho do objeto e à sua localização. A vítima pode indicar que algo está preso na garganta, colocando a mão nessa região. Além disso, podem surgir sintomas como tosse persistente, dificuldade para respirar(dispneia), leve cianose,

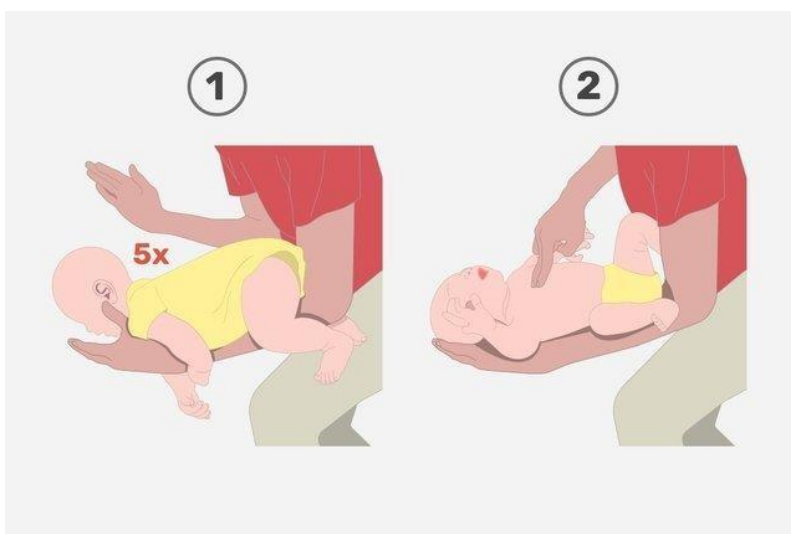
presença de chiados, inquietação e redução da responsividade (MELO et al., 2011)

O ato de engasgar é uma reação natural do corpo pra expulsar alimentos ou objetos. Nesse contexto, se a epiglote estiver aberta durante a deglutição, há um risco de que o alimento possa bloquear as vias respiratórias.

A técnica recomendada em caso de engasgo por um objeto estranho é conhecida como Manobra Heimlich, sendo considerada o melhor método pré-hospitalar para essa situação. Essa manobra induz a vítima a uma tosse artificial, expelindo o corpo estranho e desobstruindo a traqueia (SANTOS et al., 2020).

Para executar a Manobra Heimlich, posicione-se por trás da vítima e envolva-a com os braços ao redor do abdome (se for uma criança, ajoelhe-se primeiro), desde que ela esteja consciente (Figura 2). Mantenha uma das mãos fechada a área epigástrica, também conhecida como “boca do estômago”. Caso seja um bebê posicione sobre o seu antebraço e realize cinco compressões entre as escápulas (na região central das costas). Gire o bebê para aposição de barriga para cima em seu antebraço e realize mais cinco compressões sobre o esterno (o osso que divide o peito ao meio) (Figura 1), na altura dos mamilos. (SECRETARIA DA SAÚDE., 2023). A outra mão deve pressionar a primeira mão enquanto empurra a “boca do estômago” para cima e para dentro, como se estivesse levantando a vítima a partir do chão (Figura 2). Realize movimentos de compressão para dentro e para cima, até que a vítima consiga expelir o objeto estranho.

Figura 1. Manobra de Heimlich em bebê.



<https://www.tuasaude.com/manobra-de-heimlich>

Figura 2. Engasgo com crianças



Fonte ilustração: Coren -SP

Figura 3. Engasgo com adulto

A manobra Heimlich para desengasgar



Fonte ilustração: Coren -SP

2.3.2 Convulsão

Uma convulsão se caracteriza pela ocorrência de atividade elétrica anormal no cérebro, que geralmente dura de 3 a 5 minutos. Aproximadamente 9% da população experimenta pelo menos uma crise ao longo de suas vidas. Para a criança e seus familiares, uma crise convulsiva é um evento impactante. As crises não provocadas ocorrem quando não se pode identificar fatores desencadeantes, como febre, hemorragias intracranianas, álcool, drogas, traumatismo crânio encefálico (TCE) ou distúrbios metabólicos, queda na taxa de açúcar, desidratação. (NICOLE, SOUZA., 2002).

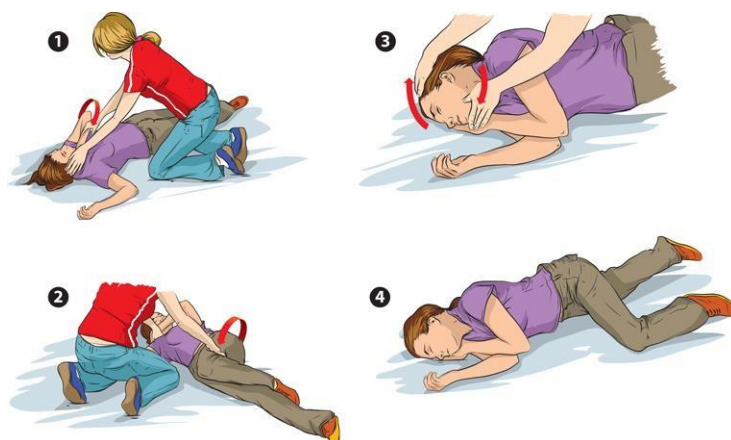
Uma convulsão pode ocorrer uma única vez ou se repetir diversas vezes. Quando as crises são recorrentes é diagnosticada epilepsia. As crises epiléticas podem afetar um ou ambos os hemisférios cerebrais (FISHER, 2014). OS sintomas podem variar em duração de alguns segundos a vários minutos por episódio. Os sintomas podem incluir sentimentos repentinos de medo ou

ansiedade, desconforto gastrointestinal, tontura e alterações na visão, convulsão infantil, geralmente conhecida como crise convulsiva febril, comum entre crianças entre 6 meses e 5 anos, quando se tem um aumento muito rápido da temperatura, que geralmente quando tem alguma infecção. As crianças que tem esse quadro de crise convulsiva, é importante ficar sempre atento, assim que observar o aumento da temperatura, recomenda da um banho morno, se caso continuar subindo recomenda tratamento com antitérmico. (DOS SANTOS., 2023).

Em geral, as convulsões raramente resultam em morte. No entanto, em algumas situações, uma crise pode desencadear acidentes que podem levar a esse desfecho. Em certos casos, pode ocorrer o risco de afogamento devido à saliva ou vômito, destacando a importância de posicionar a cabeça da pessoa em crise. (DOS SANTOS.,2023).

A crise Febril (CF) é caracterizada por uma convulsão associada a um episódio febril (com temperatura igual ou superior a 38° C) que afeta crianças com idades entre 6 meses e 60 meses, sem evidências de infecção ou inflamação no sistema nervoso central, distúrbios metabólicos e sem histórico de convulsões sem febre. É importante não misturar CF com epilepsia, que se manifesta por crises recorrentes sem febre. (FONSECA., 2022). As providências de primeiros socorros para um paciente durante uma crise convulsiva, incluem-se a estabilização do indivíduo em posição deitada de lado, avaliação das vias respiratória e a supervisão contínua até o término do episódio (Figura 4).

Figura 4. Posições para caso de convulsão.



<https://www.neurologica.com.br/blog/como-ajudar-alguem-em-um-ataque-epileptico-ou-crise-convulsiva/>.

2.3.3 Desmaio

O desmaio ocorre quando há uma perda repentina e temporária da consciência resultante da redução do fluxo sanguíneo e da oferta de oxigênio ao cérebro (BRASIL, 2003).

As principais causas incluem hipoglicemia, fadiga excessiva, fome, nervosismo intenso, emoções abruptas, sustos, acidentes com perda de sangue, dor intensa, permanência prolongada em posição vertical, mudança súbita de postura, exposição a ambientes fechados e quentes, e arritmias cardíacas (BRASIL, 2003).

No caso de inconsciência, é aconselhável seguir os procedimentos recomendados (BRASIL, 2003):

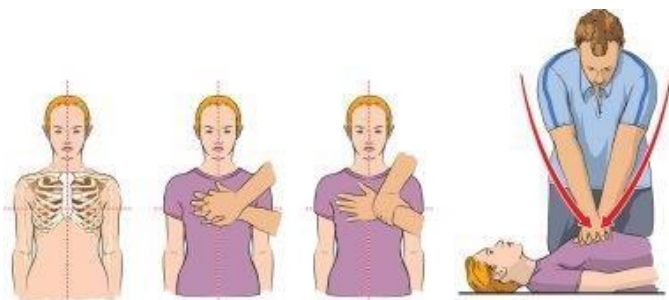
- Posicionar o indivíduo em posição de decúbito dorsal com os membros inferiores elevados;
- Afrouxar as vestimentas;
- Manter o ambiente bem ventilados;
- Em caso de vômito, posicionar a vítima de lado para evitar asfixia;
- Observar constantemente os sinais vitais e o nível de consciência.

Caso o episódio de desmaio se estenda por mais de dois minutos, é essencial chamar o serviço de socorro e, se necessário, realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar (BRASIL, 2003).

2.3.4 Ressuscitação Cardiopulmonar

O atendente de primeiros socorros deve adotar a posição adequada ao lado da vítima, identificar a região inferior do extremo, entrelaçar as mãos e efetuar compressões com uma profundidade de cinco centímetros. É fundamental realizar, no mínimo 100 compressões por minuto, permitindo que o tórax retorne à posição inicial após cada compressão (Figura 5). No caso de realização da RCP por mais de um socorrista, é possível alternar entre eles durante o atendimento.

Figura 5. Posicionamento para realização compressões torácicas.



- Mãos no centro do tórax.
- Deixe os braços esticados, ombros em cima da mão e dedos cruzados.
- Comprima com o peso do seu corpo.

<https://depositphotos.com/br/vectors/reanima%C3%A7%C3%A3o-cardiopulmonar.html>

2.3.5 Sangramento Nasal

A condição de epistaxe refere-se à hemorragia nasal. Embora em muitos casos a causa não seja claramente identificada, pode estar associada por diversos fatores, como infecções locais (sinusite, rinite), lesão nos vasos sanguíneos devido a traumatismos, ambiente secos, hipertensão, temperaturas elevadas, inalação de drogas(cocaína) (KOSUGI., 2016).

Apresenta variação sazonal e está relacionada a faixa etária. Há dois momentos de prevalência de idade para o sangramento nasal: um antes dos 10 anos e outro após os 35 anos. Observa-se uma incidência mais elevada durante os meses frios e secos. (KOSUGI.,2016)

A maioria das vezes o sangramento cessa espontaneamente, caso isso não aconteça, pode ser realizados algumas medidas no momento do sangramento.

- Respirar pela boca;
- Permaneça na posição sentada ou em pé com a inclinação da cabeça para a frente. Evite deitar-se ou inclinar a cabeça para trás;
- Caso não haja suspeita de fratura no nariz, pince com os dedos as aletas nasais para conter o sangramento de 5 a 10 minutos;
- Pode se fazer tampões com gases limpas.

2.3.6 Ferimentos

São lesões que resultam na ruptura dos tecidos moles, como pele, tecido adiposo, músculos e órgãos internos, permitindo o contato do interior do organismo com o ambiente externo e, conseqüentemente, aumentando o risco de infecção. Essas feridas podem ser categorizadas de várias maneiras como base no agente causal, ao nível de contaminação, no período de traumatismo e na profundidade das lesões, independentemente da extensão do trauma. Geralmente, essas lesões provocam sensações de dor e podem ocasionar sangramento (CORPO DE BOMBEIROS., 2018).

As lesões cortantes resultam da ação de objetos afiados, apresentando bordas uniformes e ocasionando sangramento de diversos graus devido ao corte nos vasos sanguíneos, assim como causando danos a tendões, músculos e nervos.

Por sua vez, as lesões contundentes, denominadas lacerações, são danos nos tecidos com bordas irregulares, causados por objetos sem ponta, frequentemente durante um trauma fechado abaixo de superfícies ósseas, resultando no esmagamento dos tecidos.

Já os ferimentos perfurantes ocorrem quando um objeto penetra na pele e nos tecidos subjacentes. Ao prestar socorro a uma vítima de ferimentos, é imperativo adotar as seguintes medidas (CORPO DE BOMBEIROS.,2018):

- Enxaguar abundantemente a ferida com água limpa;
- Evitar friccionar os ferimentos para não agravar a lesão e não retirar possíveis coágulos presentes;
- Cobrir a área ferida com gaze estéril ou um tecido limpo;
- Não utilizar algodão, pois ele se desfaz e prejudica a cicatrização;
- Controlar o sangramento por meio de compressão direta;
- Aplicar uma atadura ou bandagem sobre a lesão usando curativo;
- Aguardar assistência de emergência ou encaminhar a vítima para um estabelecimento hospitalar.

2.3.7 Fraturas

Os ossos desempenham diversas funções, incluindo a sustentação do organismo, a proteção de estruturas vitais, suporte mecânico para a realização dos movimentos, armazenamento de sais minerais e a produção de células sanguíneas. Eles se conectam por meio das articulações, formando o esqueleto. (SOBOTTA,2001).

A óssea é uma interrupção na continuidade do osso, resultante de uma carga de estresse que excede a capacidade estrutural de sustentação. Essa ruptura pode ser desencadeada por impacto violento, golpe direto ou contração muscular. As fraturas podem ser classificadas como abertas, expostas ou fechadas.

Uma fratura fechada ocorre quando não há perfuração da pele, manifestando-se com dor intensa, deformidade na área afetada, incapacidade ou restrição de movimento, com como inchaço local. Nesse cenário, também pode ocorrer hematoma e crepitação (BRASIL., 2003).

A fratura aberta, exposta, por sua vez, ocorre quando o local fraturado entra em contato com o meio externo, podendo o osso ficar exposto ou não. Nesse caso, a pele é lesada. Tal lesão pode resultar do trauma inicial, presença de fragmentos ósseos ou manipulação inadequada da vítima, o que pode agravar ainda mais o quadro (CORPO DE BOMBEIROS., 2018).

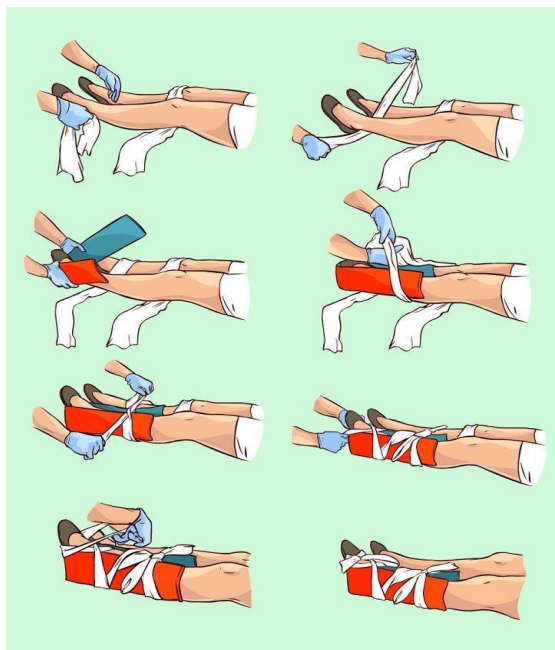
De forma alguma, é aconselhável tentar reposicionar o osso fraturado, pois essa tentativa de realinhamento pode intensificar os danos, comprometendo estruturas próximas. Esse procedimento deve ser conduzido por um profissional qualificado, em um local apropriado. (BRASIL., 2003).

Procedimentos recomendados, como usar uma tala corretamente conforme (Figura 6);

- Controlar eventuais sangramentos e tratar qualquer lesão com curativo antes de proceder à imobilização do membro afetado;
- Imobilizar o membro, buscando posicioná-lo da forma menos dolorosa possível para a pessoa acidentada, de maneira a replicar a posição natural;
- Utilizar talas, quando necessário, pois estas contribuirão para sustentar o membro lesionado. As talas devem ser suficientemente longas para abranger as articulações acima e abaixo da fratura;

- Para improvisar uma tala, é possível empregar qualquer material rígido ou semirrígido, como uma tábua, madeira, papelão, uma revista enrolada ou jornal mais espesso dobrado.
- Acolchoar o membro afetado com panos limpos, camadas de algodão ou gaze, buscando identificar pontos de pressão e desconforto;
- Assegurar a fixação das talas em, pelo menos, quatro pontos: acima e abaixo das articulações, e acima e abaixo da fratura;
- Monitorar os sinais vitais e o nível de consciência da vítima;
- Manter a pessoa acidentada calma e em repouso;
- Procurar assistência especializada o mais rapidamente possível.

Figura 6. Como usar corretamente uma tala



<https://incrivel.club/criatividade-saude/este-e-o-guia-basico-de-primeiros-socorros-que-todos-deveriam-saber-863210/>

3.0 METODOLOGIA:

3.1 Caracterização do estudo

Este estudo é uma pesquisa exploratória e descritiva que adota uma abordagem quali-quantitativa. Foi realizada em escolas de educação estadual de ensino fundamental e médio, localizadas em Itapetininga –SP.

3.2 Público da pesquisa

Os participantes foram professores e funcionários atuantes no ensino fundamental e ensino médio integrantes do quadro das instituições de ensino participantes.

3.3 Coleta de dados e procedimentos

Para coletar os dados, foi desenvolvido um questionário de múltiplas escolhas, enviado a um grupo de professores das redes municipais e estaduais da cidade de Itapetininga-SP, o questionário sobre seus conhecimentos sobre primeiros socorros. Na primeira parte, buscou caracterizar o perfil dos participantes da pesquisa, investigando sua formação acadêmica e área de atuação. Na segunda parte, buscamos obter suas percepções e experiências anteriores com situações de emergência e primeiras socorros no ambiente escolar. Na terceira parte, exploraram-se as atitudes a serem tomadas em situações de urgência, com o objetivo de avaliar o conhecimento dos professores sobre o assunto.

Após a coleta de dados do questionário enviado, á Escola Estadual Euriny de Souza Vieira foi ministrada uma palestra onde 15 professores participaram no dia 23 de outubro de 2023, abordando o tema “Primeiros socorros nas escolas” (LEI LUCAS 13.722/18), em uma das perguntas realizada pelo palestrante onde ele perguntou se conheciam sobre o tema, a maioria desconhecia, ao decorrer da palestra foi relatados vários acontecimentos não só no ambiente escolar como fora dele;

“Na escola onde eu trabalhava a criança caiu da cadeira, e quando eu olhei estava cheio de sangue, ela se batia muito no chão, eu não sabia se era ataque epilético ou convulsão, de primeiro momento devido ao sangue pensei que a criança tinha batido a cabeça e feito um corte, ela fez xixi nas calças, eu não sabia se segurava a cabeça dela, colocava de lado , se podia colocar as mãos, só quando os primeiros socorros chegou que soube que ela estava tendo uma convulsão e o sangue era devido á um corte na língua. (Foi uma experiência muito triste)”.

“Uma criança na creche se engasgou, foi socorrida no a tempo antes dos primeiros socorros chegar”.

“Quando meu filho estava com 43 dias de vidas ele se engasgou mamando, meu ex- marido jogava ele pra cima para desengasgar e nada dele voltar, então lembrei que tinha visto como fazer para desengasgar bebê no desespero peguei ele coloquei de bruços e bati nas costas dele, graças a Deus ele desengasgou.”

O próprio palestrante cita um ocorrido com um conhecido da família, em uma comemoração de aniversário ao pai, o mesmo veio a óbito engasgado com um pedaço de carne do churrasco.

Também foi enviado um e-mail com um questionário para o Corpo de Bombeiros Militar de Itapetininga-SP, responsável pela capacitação e treinamento em primeiros socorros nas escolas municipais esse questionário continha perguntas sobre como foi essa capacitação. Em relação as escolas estaduais, foi enviado um e-mail para Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga –SP (DEITN) solicitando informações sobre a capacitação dos professores da rede estadual o qual ainda não tiveram essa capacitação a resposta obtida é que deveria ser enviada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) esse órgão deu a seguinte resposta que a (LEI LUCAS 13.722/18) não possui regulamentação do Estado de São Paulo portanto, não há aplicação dessa política nas escolas estaduais.

4.0 Procedimentos ético:

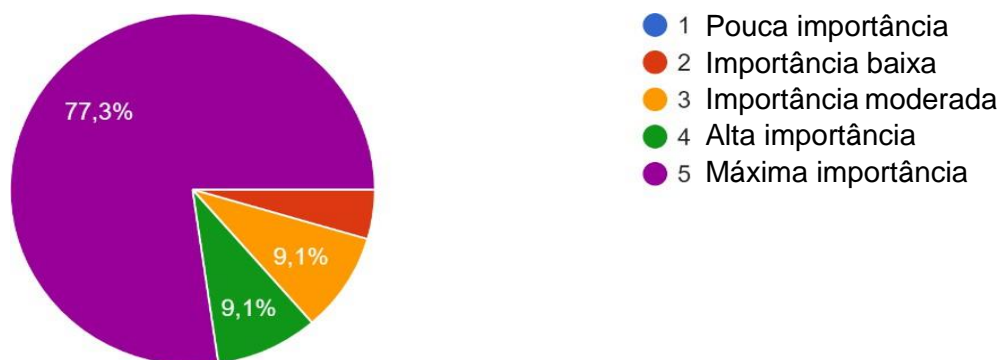
Todos os métodos utilizados para a realização deste projeto seguiram as diretrizes éticas condicionais para pesquisas envolvendo seres humanos. Os participantes foram devidamente informados sobre os objetivos do estudo e a metodologia empregada. A direção da Escola Euriny fez uma declaração onde autoriza a ser divulgado imagens tiradas durante a capacitação do curso de treinamento e capacitação dos professores que participou, para fins acadêmicos, educacionais e profissionais.

5.0 Resultado e discussão:

Participaram da pesquisa 22 docentes, sendo eles 16 professores, 3 da coordenação 1 da direção e 2 de outras funções, sendo em sua maioria professores temporários dos quais 68,2% lecionam para o ensino fundamental II.

Questionados sobre sua atuação na escola, a maioria leciona a mais de 11 anos na mesma instituição. Professores que permanecem por um longo período em uma escola oferecem uma série de benefícios aos alunos e a comunidade escolar como um todo. Com o tempo, os professores desenvolvem um entendimento mais profundo não apenas com os alunos, mas também com as famílias o que promove um ambiente de confiança no qual os alunos se sentem à vontade para buscar orientação e suporte.

Em um questionamento: Na sua perspectiva, em uma escala de 1^a a 5, qual é o grau de importância que você associa à formação em primeiros socorros para os profissionais da educação? O resultado obtido foi o seguinte:

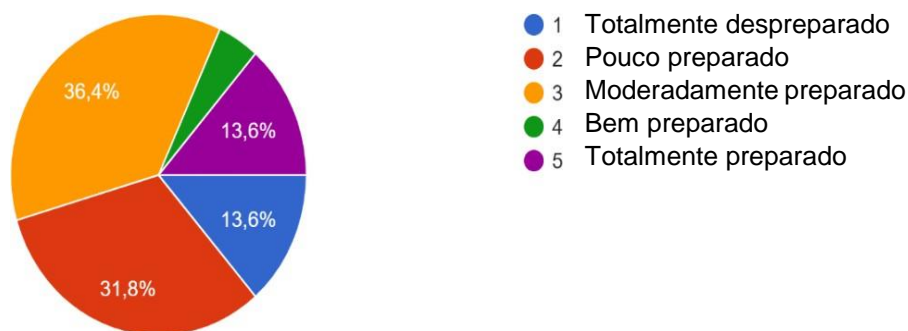


Fonte os autores (2023)

Os entrevistados atribuem importância máxima à formação em primeiros socorros, uma vez que estão em contato direto com os alunos e podem ser os primeiros a responder em situações de emergência. Estar capacitados pode ajudar a garantir a segurança dos alunos até a chegada da ajuda profissional. Portanto atingir um grau de importância máxima (5) à formação em primeiros socorros para profissionais da área da educação reflete a conscientização sobre a importância vital desse conhecimento.

Tudo que se aprende em primeiros socorros escolar em ênfase a Lei Luca, não se limita somente nas escolas, mais sim em qualquer ambiente que precise de intervenção de primeiros socorros.

Destacando a suma importância nos primeiros minutos de um acidente e tendo em vista que, na sua maioria 77,35% durante seu curso de graduação em licenciatura, não tiveram acesso a disciplinas ou que abordavam a formação em primeiros socorros, quando questionados sobre o quanto estão preparados para agir em um eventual acidente escolar em uma escala de 1 a 5 a resposta obtida foi a seguinte, conforme mostra o gráfico abaixo:



Fonte os autores (2023)

O resultado obtido através de uma escala de 1ª 5 foi moderadamente preparado para lidar com situações de emergência envolvendo crianças e adolescentes. Isso pode significar que uma pessoa tenha um pouco de conhecimento para lidar com certas situações de emergência, mas pode precisar de mais conhecimento prático para lidar de forma mais eficaz. É positivo que esses profissionais tenham um nível de confiança, porém é de suma importância buscar maneiras de melhorar e aumentar esse nível de preparação, aprendendo não apenas os primeiros socorros, mas também medidas de segurança adequadas para crianças e adolescentes, como prevenção de acidentes.

É encorajador que a pessoa tenha uma base de confiança, e buscar mais conhecimento e treinamento é uma forma eficaz de se preparar melhor para lidar com diferentes situações de emergência, oferecendo um ambiente mais seguro para crianças e adolescentes.

Apenas 13,6% se sente seguros para atender um evento de emergência envolvendo alunos ou docentes índice muito baixo perante a grande importância que tem os primeiros atendimentos até a chegada de uma equipe de emergência.

Dos entrevistados 50% relatam ter presenciado algum acidente envolvendo escolares nota se que a maioria dos relatos envolve traumas por queda seguido por acidentes com objetos perfurocortantes.

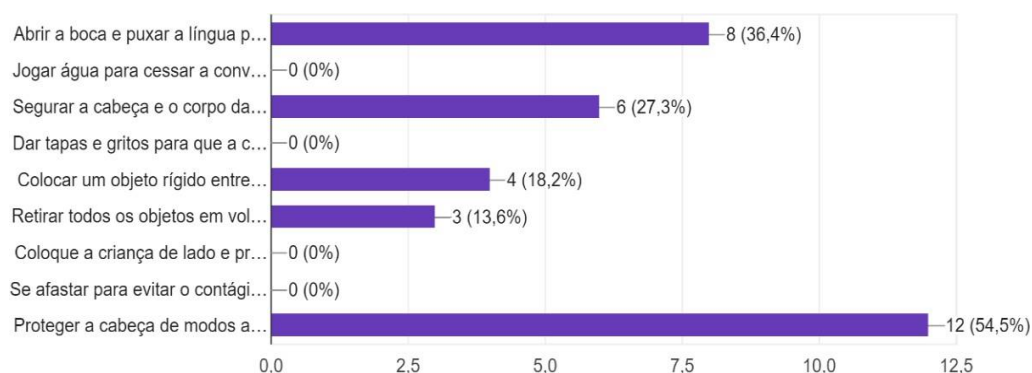
O ambiente escolar é propício a esse tipo de acidente, uma vez pela grande quantidade de crianças e adolescentes interagindo no intervalo ou

nas aulas de educação física. Onde se tem há diferença de idade, diferenças corporais a inabilidade e o aspecto imprevisíveis no qual há a grande necessidade de se ter alguém com um preparo em primeiros socorros.

Acidentes envolvendo alunos em escolas são situações que podem ocorrer, e é importante que as escolas tenham protocolos de segurança em vigor para prevenir e lidar com essas situações. Os professores e a equipe escolar desempenham um papel fundamental na supervisão e prevenção de acidentes, bem como na resposta rápida e eficaz quando ocorrem como respondido pelos entrevistados.

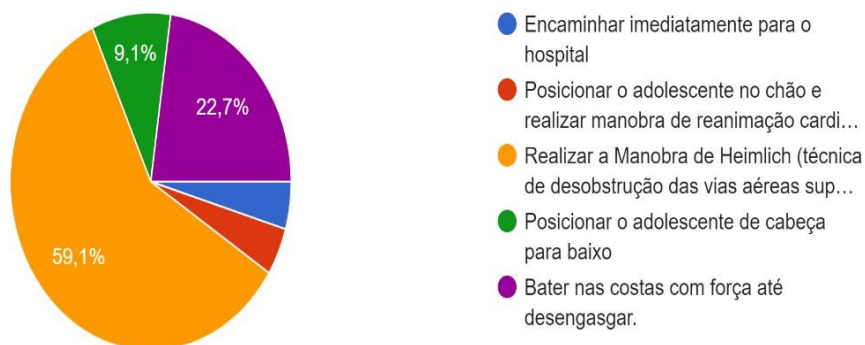
Questionados sobre um evento de crise convulsiva a qual estejam presentes que foi relatada pelos entrevistados como o evento envolvendo escolares que mais presenciaram, a resposta obtida foi satisfatória por não terem tido uma capacitação em primeiros socorros 54,5% dos entrevistados responderam corretamente que é colocar a criança de lado e proteger a cabeça de modo a evitar impactos contra o solo como mostra o gráfico abaixo.

Por outro lado 36,4%, responderam erroneamente, que dizendo que se deve abrir a boca e puxar a língua para evitar o sufocamento, um procedimento que coloca sua integridade física em perigo.



Fonte os autores (2023)

Diante de um segundo cenário onde durante o intervalo para o lanche na escola ,um adolescente está mostrando sinais de engasgo e não consegue respirar o resultado obtido foi o seguinte:



Fonte os autores (2023)

Porém vale salientar que em qualquer situação de desengasgo ,é essencial chamar ajuda médica imediatamente, mesmo que as manobras de desengasgo tenham sido bem-sucedidas.Durante a palestra foi feito uma simulação de acidente, onde os professores teriam que ligar para a emergência ficou constatado que sobre pressão ou nervosismo os mesmos não se recordava e não sabiam a quem ligar e até o endereço da escola informar onde está ocorrendo o fato, sendo primordial a calma nessas horas , diante disso tomamos a iniciativa de fazer uma plaquinha com o nome, endereço e telefones de emergência para ser colocado na escola.

No que diz respeito ao treinamento realizado pelo Corpo de Bombeiro de Itapetininga-SP, gratuitamente e anualmente, foi enviado um questionário ao responsável pelo treinamento que respondeu satisfatoriamente com 100% de escolas municipais incluindo creches, com treinamentos anuais, aproximadamente 1200 profissionais capacitados. Esta capacitação teve uma duração de 20 horas, sendo 16 horas EAD e 4 horas presenciais.Quanto à dificuldade encontrada ,o relato foi o cadastro na plataforma do docente para que o sistema reconhecesse o vínculo com a instituição.

Segundo a entrevistada a (LEI LUCAS 13.722/18) traz benefícios aos profissionais de como atuar em casos de emergência sobretudo a ação

através de identificação de riscos, prevenção e acionamento de emergência 193 em relação a melhorias ou recursos adicionais que seriam necessárias para a aplicação eficaz da (LEI LUCAS 13.722/18) a resposta foi priorizar a identificação de risco e a prevenção.

A informação de que a Lei Lucas não foi regulamentada pelo estado, conforme informação recebida através de e-mail enviado ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) levanta uma discussão relevante sobre a implementação de políticas de segurança e capacitação em primeiros socorros nas escolas estaduais. Primeiramente, é importante considerar o impacto potencial dessa ausência de regulamentação. A Lei Lucas, concebida após o trágico episódio envolvendo o pequeno Lucas Begalli, estabelece a obrigatoriedade de capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação. Sua regulamentação não implica na falta de diretrizes claras para a aplicação dessa importante medida de segurança nas escolas o que também gera uma diferença na abordagem de segurança entre diferentes instituições de ensino. Enquanto as escolas municipais e privadas adotam essa política de treinamento em primeiro socorro, as estaduais ficam desprovidas desse recurso tão importante.

6.0 Conclusão:

Diante da constatação de que os profissionais da rede de ensino estadual não receberam treinamento conforme estabelecido pela Lei Lucas, tornou se essencial abordar essa lacuna e buscar maneiras de promover a segurança e capacitação para o ambiente escolar. Como resposta a essa necessidade identificada, foi ministrada uma palestra conduzida pelo Sr. Bruno Soares Ribeiro profissional habilitado e capacitado, com abordagem nos princípios e práticas fundamentais de primeiros socorros, alinhado com as diretrizes da Lei Lucas.

A palestra ministrada na E.E. Prof.^a. Euriny de Souza Vieira não buscou apenas sensibilizar os profissionais da educação sobre a importância dos primeiros socorros, mas também esclareceu as diretrizes e procedimentos essenciais da Lei Lucas. Este evento representou um marco significativo na

iniciativa de preencher um vazio existente no treinamento desses profissionais, destacando a relevância de serem aptos a responder de maneira eficaz a situações de emergência no ambiente escolar.



Fonte os autores (2023)



Fonte autores (2023).



Fonte autores (2023).

Como continuidade desse esforço, foi oferecido um curso sobre noções de primeiros socorros com ênfase na Lei Lucas, direcionado aos profissionais da Escola E.E. Profª Euriny de Souza Vieira. Também foram convidados professores e alunos do curso Técnico em Segurança do Trabalho da Etec Darcy Pereira de Moraes o curso foi elaborado para fornecer conhecimentos práticos e habilidades essenciais, treinando os educadores e alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho a lidar com uma variedade de situações de emergência de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei Lucas segue fotos

Cada participante recebeu um certificado confirmando seu treinamento em noções em primeiros socorros com ênfase na Lei Lucas, a realização da palestra e do curso não apenas abordou a falta de treinamento identificado, mas também promoveu uma cultura de segurança e preparação dentro da comunidade escolar. Essas iniciativas não apenas cumpriram as diretrizes propostas pela Lei Lucas, mas também demonstraram o comprometimento da instituição com o bem-estar e a segurança dos alunos e profissionais.

A Lei Lucas, emerge como um pilar fundamental para alcançar esse objetivo contribuindo de maneira significativa para a construção de escolas mais preparadas para a promoção de um ambiente seguro e protetor.

De modo final, a palestra e o treinamento ministrados à 30 pessoas na Escola Euriny de Souza Vieira, que a tornou a 1ª escola estadual a receber o treinamento de noções em primeiros socorros com ênfase a Lei Lucas com duração de 4 horas, representam uma resposta ativa a ausência de treinamento em primeiros socorros para os profissionais da rede estadual, reforçando a importância de garantir que os educadores estejam devidamente treinados para enfrentar desafios imprevistos no ambiente escolar. Este esforço não responde apenas a uma necessidade específica, mas contribui para a construção de uma comunidade escolar mais segura e preparada.



Fonte autores (2023).



Fonte autores (2023).



Fonte os autores (2023).

7.0 Considerações Finais:

Este estudo nasceu devido ao acontecimento onde dentro de um fato ficamos de mãos atadas quando um pai chega com seu filho desacordado nas mãos engasgado na UBS da nossa cidade de Itapetininga, os profissionais tentaram reanimar mais quando o SAMU chegou não tinha mais o que ser feito. A conclusão do curso com o TCC fez refletir a situação que se os pais tivessem o treinamento de primeiros socorros talvez hoje teria seu filho por perto. Fazendo um levantamento sobre a Lei Lucas, onde o menino Lucas Begalli veio falecer por engasgo assim como Alessandra Begalli mãe de Lucas Begalli e sua tia Andrea Zamora fizeram do luto uma luta para que a Lei Lucas fosse implantada em todos os lugares que tem crianças como escolas, berçários, excursões, etc. Esse trabalho nos fez ver a importância dessa sementinha ser plantadas por todos que tiver o conhecimento e a importância de levar o treinamento de primeiros socorros em todos lugares, visando que qualquer pessoa como crianças e adultos precise ser socorrido em uma crise de engasgo. O fato de conseguir concluir um treinamento de primeiros socorros na primeira escola estadual de Itapetininga, fez levantar a hipótese de levar mais conhecimentos sobre de primeiros socorros em outros estabelecimentos.

Na própria escola onde foi dado o treinamento a diretora perguntou sobre a possibilidade de levar esse treinamento até a escola onde seu marido trabalha tendo em vista que os alunos passam 9 horas no ambiente escolar, e os docentes muitas vezes não sabe lidar com alguns casos de primeiros

socorros. E na E.E.P.S.G. Prof^o Modesto Tavares de Lima sabendo da palestra e treinamento a coordenadora pediu para ver a possibilidade de levar esse conhecimento até o grupo de docente da escola.

Os alunos que se forma em Técnico de Segurança do Trabalho que foi participar do treinamento se motivaram a se juntar ao grupo para levar esse conhecimento em mais lugares junto com profissional capacitado, em todos os estabelecimentos que for possível e levar o treinamento ao máximo de pessoas isso só dá a certeza que a sementinha da segurança está sendo plantada!

REFERÊNCIAS

Artigos extraídos do do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Brasil, 2008. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf. Acesso 03 nov 2023.

BRASIL Secretária da Saúde do Paraná manobra de Heimlich em bebês [https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Manobras-de-Desengasgo#:~:text=Coloque%20o%20beb%C3%AA%20de%20bru%C3%A7o s,\)%2C%20na%20altura%20dos%20mamilos](https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Manobras-de-Desengasgo#:~:text=Coloque%20o%20beb%C3%AA%20de%20bru%C3%A7o s,)%2C%20na%20altura%20dos%20mamilos). Acesso 15 nov. 2023.

BRASIL 2018 <https://visa.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/LEI-13722-2018-Lei-Lucas.pdf>. Acesso 20 de out. 2023.

BRASIL (DOS SANTOS, Sardinha Vanessa, Convulsão o que é, como fazer, Mundo Educação. <https://mundoeducacao.uol.com.br/saude-bem-estar/convulsao.htm>. Acesso 07 nov. 2023.

BRASIL, Constituição. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v. 128, n. 187, 1990 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso 04 nov 2023.

BECKER, Kéllly Emilli; MOLINA, Flávia Castagnino. PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS: OPÇÃO OU NECESSIDADE? **Anais do Seminário Internacional de Educação (SIEDUCA)**, v. 2, n. 1, 2017. Acesso 01 nov. 2023.

CARMO, Hercules de Oliveira et al. Atitudes dos docentes de educação infantil em situação de acidente escolar. **Rev. enferm. Cent.-Oeste Min**, p. 1-7, 2017.

CONTI, Késia Liriam Meneguel; ZANATTA, Shalimar Calegar. Acidentes no ambiente escolar: Uma discussão necessária. **Cadernos PDE**, v. 1, p. 2-17, 2014. Acesso 3 nov 2023.

Corpo de bombeiros militar do Paraná 2018. Ferimentos e curativos bandagens. https://www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/FerimentosCurativoseBandagens.pdf. Acesso 15 nov.2023.

CALANDRIM, Lucas Felix et al. Primeiros socorros na escola: treinamento de professores e funcionários. **Rev Rene**, v. 18, n. 3, 2017. Acesso 02 nov.2023.

DA SILVA, Larissa Graziela Sousa et al. Primeiros socorros e prevenção de acidentes no ambiente escolar: intervenção em unidade de ensino. **Enfermagem em Foco**, v. 8, n. 3, 2017. Acesso 02 nov. 2023

DE MELO, Maria do Carmo Barros. Urgência e emergência na atenção primária à saúde. 2011. Acesso 3 nov. 2023.

DINI, Aline. Menino morre após engasgar-se com cachorro-quente em passeio da escola. **Revista Crescer online**. 24 JAN 2018 - 07H40 ATUALIZADO EM 24 JAN 2018 - 08H24 [Menino morre após engasgar com cachorro-quente em passeio da escola - Revista Crescer | Segurança \(globo.com\)](#) (história do Luca).

FISHER, Robert S. et al. ILAE official report: a practical clinical definition of epilepsy. **Epilepsia**, v. 55, n. 4, p. 475-482, 2014. Acesso 05 nov. 2023.

FERREIRA, Maria das Graças Nogueira et al. O leigo em Primeiros Socorros uma revisão integrativa. **Revista de ciências da saúde nova esperança**, v. 15, n. 3, p. 12-20, 2017. Acesso 02 nov. 2023.

FONSECA, André Luís Basso; BENAVIDES, Valeriane Maia Siravegna. Crise convulsiva febril em crianças: uma revisão narrativa. **Revista Eletrônica Acervo Médico**, v. 3, p. e9780-e9780, 2022. Acesso 15 nov. 2023.

GALINDO NETO, Nelson Miguel et al. Vivências de professores acerca dos primeiros socorros na escola. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 1678-1684, 2018. Acesso 01 nov. 2023.

JÚNIOR, Galeno; DE ARAÚJO, Luciano. Técnicas de primeiros socorros para docentes das escolas públicas do DF. 2019. Acesso 4 nov. 2023.

KOSUGI, Eduardo Macoto et al. Epistaxe: sangramento nasal e o tempo. <https://fernandobraganca.com.br/2016/09/24/epistaxe-sangramento-nasal-e-o-tempo/> 24 setembro 2016. Acesso 15 nov 2023.

NICOLE-CARVALHO, Valentina; HENRIQUES-SOUZA, Adélia Maria de Miranda. Conduta no primeiro episódio de crise convulsiva. **Jornal de pediatria**, v. 78, p. S14-S18, 2002. Acesso 05 nov. 2023.

MACIEL, Aline Oliveira; ROSENO, Bárbara Rodrigues. Avaliação do conhecimento a respeito de parada cardiorrespiratória e engasgo entre professores e estudantes de uma escola pública do Distrito Federal. 2020.

PERGOLA, Aline Maino; ARAUJO, Izilda Esmenia Muglia. O leigo e o suporte básico de vida. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 43, p. 335-342, 2009. Acesso 01 nov. 2023

SANTOS, Victória Larissa dos; PAES, Luciana Braz de Oliveira. Avaliação do conhecimento materno sobre manobra de Heimlich: construção de cartilha educativa. **Cuidarte, Enferm**, , 2020.

SANTOS FILHO, Jó Raimundo dos. **A importância do conhecimento de primeiros socorros para o professor de educação física escolar**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. Acesso 05 nov. 2023.

SILVA, Carolayne Rodrigues et al. ANÁLISE DO NÍVEL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS DE ACADÊMICOS DE LICENCIATURA E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 2020. Acesso 02 nov 2023.

SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 21.ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001

SOUSA, Mariana Bastos. **A obrigatoriedade dos primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de recreação infantil: Analise da Lei 13722/2018**. 2021. Tese de Doutorado. [sn]. Acesso 5 nov. 2023.

ZIMMERMAN, Suzana Ferreira et al. Acidentes com crianças e adolescentes, segundo o Inquérito Sentinela. **Revista de Ciências Médicas**, v. 27, 2018. Acesso 3 nov. 2023.

<https://visa.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/LEI-13722-2018-Lei-Lucas.pdf>

ANEXO 1

**Secretaria da Educação do Estado
de São Paulo**

**Diretoria de Ensino - Região de
Itapetininga**

E. E. Profª Euriny de Souza Vieira

Estrada Municipal José Corrêa de Moraes, 225 – Chapadinha
CEP 18.206-800 - Itapetininga SP



Declaração

A direção da desta unidade escolar declara que as fotos tiradas no dia 25/11/2023 durante o curso de treinamento e capacitação “Saúde Emergencial – Primeiros Socorros” estão autorizadas a serem divulgada pelo Sr. Bruno Soares Ribeiro, Sr Thiago Jefferson Ribeiro e pela Sra Yara Cristina da Silva Ferreira, para fins acadêmicos, educacionais e profissionais.

Itapetininga, 25 de novembro de 2023

Atenciosamente,

Angelina Adelia Leonel de Campos

Diretor Escolar

RG: 23.095.748-1



E. E. PROFA EURINY DE SOUZA VIEIRA



Estr. Mun. José Corrêa de Moraes, 225
Chapadinha, Itapetininga - SP,
18206-800

TELEFONES ÚTEIS

- 190 - POLICIA MILITAR
- 193 - CORPO DE BOMBEIROS
- 192 - SAMU



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TEMA: PRIMEIROS SOCORROS
AUTORES: THIAGO JEFFERSON E YARA CRISTINA
2023

